



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Processos nº 23204.010668/2016-40 – Ressarcimento ao erário.

Interessado: Rutiane Sousa Correa

Processos nº 23204.010654.2016-26 – Ressarcimento ao erário.

Interessado: Marli Gadelha Mendes

DECISÃO Nº 11/2018-Consun

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 4ª reunião ordinária, realizada em 08 de novembro de 2018, decide que:

A decisão sobre os recursos de Ruteane Sousa Corrêa e Marli Gadelha Mendes ficarão suspensas até que a Gestão Superior faça a valoração do trabalho prestado e apure quem causou o fato.

Em, 12 de novembro de 2018.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário